

matrícula

16.025

ficha

01

Cotia, 19 de agosto de 1980.

IMÓVEL: - Um terreno urbano designado lote 04 da quadra 05 do loteamento denominado 'GRAMADO', situado neste distrito, município e Comarca de Cotia, com as seguintes metragens e confrontações: medindo 15,00 metros em curva de frente para a Avenida Perimetral (Av. Rio de Janeiro); 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos, a largura de 16,00 metros em curva; confronta do lado direito com o lote 03, do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos, com o Lote 21, encerrando a área de 465,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: N.º 23252-63-31-0352-00-000-3.-

PROPRIETÁRIA: GRAMADO S/A - COMERCIAL E CONSTRUTORA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à avenida Pedroso de Moraes, n.º 2.716, inscrita no CGC/MF., sob o número 43.459.049/0001-10.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n.º 6302 deste Cartório.-

O Escrevente HABILITADO: ~~AMAR~~: (AILTON LUIZ AMARO).-

O OFICIAL: MAIOR: ~~ALVES~~: (FERNANDO TEODORO ALVES).-

R. 1 - Matrícula n.º 16.025, em 19 de agosto de 1.980.

TÍTULO: Compromisso de Venda e Compra -

Pelo instrumento particular firmado aos 13/07/80, em São Paulo, Capital, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em Cartório, a proprietária acima referida e qualificada, COMPROMETEU-SE VENDER o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 1.812.884,40, correspondente nesta data à UP- Unidade Padrão de Capital do Banco Nacional de Habitação, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do instrumento à

matrícula  
16.025

ficha  
01  
verso

MARCO ANTONIO NEHREBECKI (RG nº 4.829.630 e CIC 992.616.718-49) e sua mulher EDENISE VENTURELLI NEHREBECKI (RG. 5.455.163 e CIC/MF nº 000.033.838-90), brasileiros, ele comerciante, ela professora, casados sob o regime total da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, residentes à Rua Tavares Bastos, nº 233, Pompéia, São Paulo.-

O ESCRIVENTE HABILITADO: Ima: (AILTON LUIZ AMARO).-

O OFICIAL MAIOR: Fernando: (FERNANDO TEODORO ALVES).-

D.: Cr\$2.000,00 Est: Cr\$400,00 Aps: Cr\$300,00 T: Cr\$2.700,00.-

R.02-Matrícula nº16.025, em 02 de agosto de 1.982.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 20 (vinte) de julho de 1.982, às fls.470, do livro nº57, no 1º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, a proprietária retro nomeada e qualificada, transmitiu o imóvel todo objeto da presente matrícula por venda feita à MARCO-ANTONIO NEHREBECKI, supra qualificado, pela importância de Cr\$1.812.884,40 (um milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), em cumprimento ao compromisso de venda e compra retro registrado.-

O Escrevente Autorizado: Am: (AMAURY CORRÊA).-

D: Cr\$5.000,00 - E: Cr\$1.000,00 - AP: Cr\$1.000,00 - T: Cr\$7.000,00

Av.03/Matrícula nº 16.025, em 04 de OUTUBRO de 1.984. -

A requerimento firmado aos 26 de Setembro de 1.984, nesta cidade de Cotia, Estado de São Paulo, procede-se a presente para constar que sobre o imóvel retro matriculado foi construída uma área de 90,73 metros quadrados, com frente para a Avenida Perimetral, pelo valor de Cr\$5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), conforme prova o Habite-se nº 133/84, expedido aos 17 de Setembro de 1.984, pela Prefeitura Municipal local. Foi apresentada e fica arquivada em Cartório, a Certidão Negativa de Débito - CND para com o IAPAS sob o nº 0003655, expedida aos 06 de Agosto de 1.984, pela agência fiscal de Pinheir

matricula  
=16.025=

ficha  
=002=

Cotia, 19 de AGOSTO de 19 80

Pinheiros - São Paulo - Capital.

O ESCR. AUTORIZADO: *[assinatura]* ANÉZIO R. SIMÕES.

D:Cr\$8.500. Est:Cr\$1.700. Apos:Cr\$1.700. Total:Cr\$11.900. -

Av.04, em 03 de setembro de 2012.-

**PENHORA.-**

Nos termos da Certidão expedida em 23 de agosto de 2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 152.01.2000.006022-5/000000-00 - Ordem nº 172/2000, da Ação Monitória requerida por FRANCISCO FREDERICO, em face de MARCO ANTONIO NEHREBECKI, já qualificado, procedo a presente para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário o requerido. Valor da causa: R\$ 198.261,04.-

Eu, *[assinatura]* (Bel. CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. Eu, *[assinatura]* (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-  
D.R\$ 191,29 (20%) Prot. 206.140 - RSO

Prenotado sob nº 281.024 em 26/03/2018.  
Av.05 em 27 de abril de 2018. -

**CANCELAMENTO**

Pelo Mandado expedido aos 15 de janeiro de 2013, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia-SP, extraído dos autos do processo nº 0006022-12.2000.8.26.0152, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fabrício Stendard, tendo como exequente: RENATO AUGUSTO FREDERICO, e outros, e Executado: MARCO ANTONIO NEHREBECKI ; procedo a presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO** da penhora, objeto do Av.04 desta. Valor para efeito de cancelamento: R\$ 198.261,04 -

O escrevente autorizado *[assinatura]* Soraya Itacy Klemchuk.  
(Titulo digitado por Kaique Bispo Silva)  
D.R\$ 278,19

► Prenotado sob nº 290.743 em 13/11/2018.  
Av.06 em 03 de dezembro de 2018. -

continua no verso

matricula

**16.025**

ficha

**02** verso

**PENHORA.-**

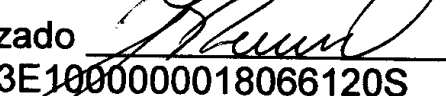
Nos termos da Certidão expedida em 12 de novembro de 2018, às 16h17m38s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 3º Ofício Cível - Foro da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 0006022122000826015201, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: RENATO AUGUSTO FREDERICO - CPF nº 073.968.888-08; OLGA BEATRIZ FREDERICO - CPF nº 032.634.518-39; FRANCISCO FREDERICO - CPF nº 004.779.828-91; e executado: MARCO ANTONIO NEHREBECKI - CPF nº 922.616.718-49; terceiro: EDENISE VENTURELLI NEHREBECKI, **uma parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula foi **penhorada**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000239773), **para garantia da dívida no valor de R\$ 173.415,00**, tendo sido nomeado fiel depositário: EDENISE VENTURELLI NEHREBECKI, já qualificado.-

O escrevente autorizado  Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar (digitado pelo escrevente Gerson Q. dos Santos Junior)  
D.R\$ 204,31(20%)

Prenotado sob nº 315.254, em 16/09/2020.  
AV.07, em 21 de setembro de 2020.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 15 de setembro de 2020, às 18h58m57s, Protocolo - 202009.1518.01318016-IA-061; processo nº 10008051820185020003, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Ana maria Vital Martins de Matos - anamaria.vital@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **MARCO ANTONIO NEHREBECKI, CPF/MF nº 922.616.718-49.**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E1000000018066120S